

DECRETO Nº 047/2022

Ha de ordani 047/2022
Regestrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Em 09 / 02 /2022

Mucherom Kullumur

"Dispõe sobre exoneração da servidora no Município de Montividiu-GO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 727/2022

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada o Sra. MARIA LUCILEIDE DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura do Município de Montividiu-GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2022.

EDSON BUENO COUTINHO

Prefeito Municipal